

PORTARIA Nº 561/2024 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 30 de Abril de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 574, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Prorroga o mandato dos membros do Conselho Acadêmico de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (CAPOG), no âmbito deste Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ.

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.002023/2021-54, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 16 de agosto de 2024, o mandato dos membros do Conselho Acadêmico de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (CAPOG), no âmbito deste Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ, designada pela Portaria de Pessoal nº 506, de 26 de abril de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura

(Autenticado em 30/04/2024 21:03)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **561**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/04/2024** e o código de verificação: **546287894d**